



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

= DECRETO Nº 3.311 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 =

=====

“SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FERNANDO GARCIA SIMON, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente ao público nas repartições públicas do Paço Municipal, entre os dias 04 e dia 06 de janeiro de 2016, para levantamento contábil e encerramento do exercício de 2015.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 18 DE DEZEMBRO DE 2015-

FERNANDO GARCIA SIMON

= Prefeito Municipal =

-PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015-

MARIA MADALENA FURTADO GUERREIRO

= Diretora Administrativa =